



PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
RELATÓRIO

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

Relatório **Aide mémoire** baseado em reunião realizada nesta terça-feira, 29 de abril de 2025, às 09h 00 min, através da plataforma Microsoft Teams, entre o Sr. Cláudio J. M. Soares, presidente do CPESuR e Jesualdo Conceição da Silva, membro do CPESuR e Jurandir Lemos Filho, membro do CPESuR. Reunião esta com objetivo de avaliar as exigências de aspectos formais e legais das indicações dos servidores **HENRIQUE ALVES SANTOS** e **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA** para representar o Tesouro Nacional, respectivamente nas funções de titular e suplente, no Conselho Fiscal da Cia Docas do Rio de Janeiro (PortosRio), conforme **Ofício 19226/2025/MF**, 9678960. Assim, após avaliar o Relatório GACPES - Análise Hélio Henrique Fonseca Miranda, SEI 9683446 e o Relatório GACPES - Análise Henrique Alves Santos, 9683449, encaminhado pelo Grupo de Apoio ao CPESuR, através do Encaminhamento 2 GACPES --> CPESuR, SEI 9684692, acolheu os referidos relatórios pela análise e fundamentos considerados, constatando **pendências para ambos os candidatos relativa às Certidões Cível e Criminal do 2º Ofício Comarca Capital RJ e a Auto-Declaração de bons antecedentes**, documentações estas exigidas nos itens i e ii do inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno do CPESuR, SEI 9679003, em cumprimento ao Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, SEI 9679005. Por outro lado observou-se também que **não foi encaminhada a Consulta SINC do candidato HENRIQUE ALVES SANTOS**, tal qual foi encaminhada Consulta SINC Helio Henrique Fonseca Miranda encaminhado a este CPESuR, SEI 9678988. Por todo o exposto, este CPESuR **RECOMENDA O ACOLHIMENTO DAS INDICAÇÕES DOS SERVIDORES HENRIQUE ALVES SANTOS e HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA** para representar o Tesouro Nacional, respectivamente nas funções de titular e suplente, no Conselho Fiscal da Cia Docas do Rio de Janeiro (PortosRio), **DESDE QUE ambos apresentem previamente ao ato de posse, o complemento da documentação exigida** nos itens i e ii do inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno do CPESuR, SEI 9679003, em cumprimento ao Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, SEI 9679005, especificamente em relação as **Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro no ato de assunção da referida função estatutária**. caso o Conselho de Administração acolha a referida indicação. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h e 30 min onde este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30, de 08 de outubro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 29/04/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 29/04/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 29/04/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9685520** e o código CRC **450B0DEA**.



Referência: Processo nº 50905.002822/2025-76



SEI nº 9685520

Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br